



# Guia de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Baiano



# Apresentação

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) consiste no resultado de um esforço coletivo e de um trabalho em rede que visa nortear as práticas de ensino, pesquisa, extensão e administração com intuito de assegurar uma educação pública de qualidade, de aprimorar os processos institucionais, bem como delinear ações estratégicas e metas para o fortalecimento da expansão e interiorização do conhecimento em todos os seus níveis e modalidades.

Portanto, o PDI reflete o perfil identitário da instituição e sua intencionalidade de atuação junto à comunidade, tendo como premissa básica a participação democrática de todos(as) cidadãos(ãs).

Conforme o Manual de Conceitos para as Bases de Dados do Ministério da Educação anexo à Portaria do MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017, o PDI consiste num documento:

*[...] em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI) (BRASIL, 2017, p. 32)*

Este é um processo que exige acompanhamento constante e revisões periódicas, constituindo-se em um instrumento balizador quanto:

- À missão: finalidade do IF Baiano, sua razão de ser da instituição;
- À visão: onde o IF Baiano quer chegar enquanto instituição;
- Os valores: quais são as premissas quanto às atitudes ou princípios para alcançar a visão do IF Baiano;
- À estratégia: como conduzir o IF Baiano para alcançar a visão instituição.

O PDI vigente já apresenta como um de seus valores a gestão democrática “[...] pautada nos princípios de justiça, participação, corresponsabilidade, igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão” (BRASIL, 2014, p. 21). Nesse sentido, vimos a reforçar a elaboração participativa do documento em questão, pois este é um momento para os membros da comunidade exercitar a democracia no ambiente educacional, por meio da expressão de suas expectativas, ideias e sugestões para a Instituição.

Portanto, nossa proposta é de elaborá-lo com uma metodologia que contemple a participação democrática, sendo escrito por várias mãos, cabendo a todos(as) a responsabilidade de oferecer a melhor contribuição possível para que o IF Baiano possa buscar os resultados pleiteados.



O PDI abrangerá todos os *Campi* e Unidades da Reitoria, e terá como vigência o período de cinco anos, constituindo-se no documento que institui as diretrizes pedagógicas e administrativas, orientando ações, a estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que pretende desenvolver.

A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica do IF Baiano, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes.

Nesse sentido, apresentamos a seguir um guia de instruções que orientará gestores(as), docentes, técnicos(as)-administrativos(as) e discentes para etapas de elaboração desse importante documento de planejamento estratégico institucional.

## Introdução

Este guia contém as orientações básicas para subsidiar a elaboração do PDI do IF Baiano, período de 2020 a 2024, apoiando gestores(as), docentes, técnicos(as), discentes e demais pessoas da sociedade envolvidos(as) na revisão deste, bem como permite que qualquer parte interessada conheça, de forma transparente, o processo metodológico e de construção do referido plano, com as etapas, responsabilidades e cronograma de execução de todas as atividades inerentes a este processo, bem como o roteiro do PDI.

## Responsáveis pelas atividades de elaboração do PDI

O PDI deverá refletir a participação de toda a comunidade do IF Baiano e de representantes da sociedade, sendo imprescindível que a responsabilidade coletiva seja um elemento fundante para a consolidação institucional.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) solicitará a constituição de uma Comissão Central na Reitoria e de Comissões Locais nos *Campi*. A Comissão Central ficará com a incumbência de coordenar e auxiliar os setores nos assuntos e atividades referentes ao processo de construção do referido documento, além de auxiliar as visitas e oficinas que vierem a ocorrer em cada unidade da Reitoria e nos *Campi*.

As Comissões Locais devem planejar e realizar as atividades do PDI no âmbito dos *Campi*, sob orientação da Comissão Central. A seguir, apresentamos a composição de cada comissão:



<b>Comissão Central</b>	01 (um) membro de cada unidade da Reitoria e seus respectivos suplentes, a serem indicados pelos titulares dessas unidades;
	03 (três) membros do Conselho Superior (CONSUP), sendo um de cada categoria: docente, discente e TAE, escolhidos por seus respectivos pares e suplentes;
	O (A) presidente da Comissão Local;
	01 (um) membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e seu suplente.
<b>Comissão Local</b>	01 (um) representante de cada segmento: docente, discente e TAE e seus respectivos suplentes.
	O (A) diretor(a) do <i>campus</i> como representante do Colégio de Dirigentes (CO-DIR) e seu respectivo suplente.

O Reitor deverá designar o presidente e seu respectivo suplente na Comissão Central e o Diretor Geral realizará o mesmo procedimento em relação a Comissão Local.

## Abrangência do PDI

O PDI deverá abranger o Gabinete da Reitoria e todas as suas Comissões, as Pró-Reitorias, as Diretorias Sistêmicas, a Diretoria Executiva, as unidades gestoras dos *Campi* e toda a comunidade do IF Baiano.

## Metodologia de elaboração do PDI

Considerando a abrangência do PDI, no que se refere principalmente aos *Campi*, localizados em municípios diferentes e considerando as dimensões do estado da Bahia e as grandes distâncias desses municípios em relação à Reitoria, utilizaremos recursos para encontros presenciais e a distância.

Disponibilizaremos uma área no Portal eletrônico do IF Baiano denominada “PDI uma construção coletiva”, que servirá de repositório com os *links* para acessar os documentos institucionais necessários, acompanhar as etapas e participar do processo de construção do documento.

Inicialmente realizaremos reuniões para a capacitação das Comissões Central e Local, visando a discutir a forma como os trabalhos serão realizados e os enfoques que precisam ser dados. Neste momento, apresentaremos algumas ferramentas administrativas para o diagnóstico do ambiente, construção de cenário(s) e planejamento de metas e objetivos. Como sugestão, utilizaremos o *Balanced Scorecard* (BSC) e a matriz *SWOT* ou FOFA (Forças e Fraquezas, Oportunidades e Ameaças). Além deles, outros instrumentos poderão ser utilizados para agregar significado ao trabalho realizado.



A seguir, as Comissões Locais e as Unidades da Reitoria deverão apresentar o planejamento e o plano de ação com as atividades a serem desenvolvidas com a comunidade. Deverão ser realizadas duas reuniões com a comunidade para discutir os quatro eixos do PDI com base no BSC e na matriz *SWOT* ou *FOFA*. Este momento será importante para orientar a participação nas demais etapas do processo.

Após as reuniões, será disponibilizado um questionário com as perguntas voltadas para os eixos discutidos nas reuniões no Portal “PDI uma construção coletiva”. Aqui reforçamos a importância da mobilização da comunidade na participação desse processo coletivo. Após a análise dos dados e a escrita relacionada a esta fase, que será realizado pela Comissão Local e enviada para a Comissão Central, esta construirá o documento final, que será uma versão compilada das análises de todos os *campi*.

Em seguida, a Comissão Central disponibilizará a versão final do documento com a visão de todas as unidades do IF Baiano para as contribuições da comunidade por meio da disponibilização de um link no portal do PDI. Após esse momento, a Comissão Central realizará a análise das informações enviadas e elaborará a versão final do documento, que será enviada para a Procuradoria Federal.

Depois de realizado os ajustes solicitados pela Procuradoria Federal, o documento será encaminhado para apreciação do CODIR, primeiramente, e, em seguida, para o CONSUP. Logo após, o PDI será diagramado e enviado para a publicação.

Criaremos o e-mail: **pdi@ifbaino.edu.br** com finalidade de estabelecer comunicação entre a Comissão Central e as Comissões Locais, e destas com todas as unidades do IF Baiano.

## Elaboração do PDI

É imprescindível, na elaboração do PDI, considerar que exista clareza na forma e conteúdo, objetividade e coerência textual, expressando a coesão e a integração entre todos os seus elementos, e a factibilidade, de forma a demonstrar a viabilidade do seu cumprimento, contendo dados e informações relevantes para a análise e orientação para a tomada de decisão que permitam também, tanto ao IF Baiano quanto às demais partes interessadas, identificar e monitorar o cumprimento das metas institucionais estabelecidas.

Ademais, para atender a necessidade de abordar os eixos temáticos previstos em norma específica, já que estes são tomados como referenciais das futuras avaliações institucionais, buscando a assertividade para a execução.



# Plano de Comunicação e Relacionamento

O plano de comunicação orienta as ações referentes à divulgação e à veiculação das questões inerentes à construção e publicação do PDI, que é um documento que deve contar com a participação da comunidade do IF Baiano nesse processo. A ASCOM auxiliará as Comissões Central e Local nos processos comunicacionais e de relacionamento para a elaboração deste documento, apoiando-as no que for necessário no que se refere ao tema.

Deverão participar discentes, docentes, técnicos(as), terceirizados(as), gestores(as), pais, mães, ex-alunos(as), potenciais estudantes, estagiários, representantes de associações, sindicatos, entidades, fundações e empresas parceiras ou que tenham interesse em realizar parceria e qualquer membro da comunidade regional que demonstre interesse em contribuir com o nosso PDI.

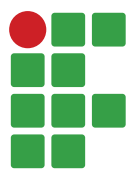
Nosso PDI está pautado no princípio da gestão participativa e democrática, por isso contamos com a mobilização e a participação da comunidade na elaboração deste documento. A seguir apresentamos nossas ações para área:

- Disponibilização de uma página “PDI uma construção coletiva” no sítio eletrônico do IF Baiano.
- Criação da identidade visual do PDI.
- Criação de um personagem para dialogar com a comunidade no portal, nos documentos de orientação e no material de divulgação.
- Confecção de material para mídia digital e impressa.

## Referências

BRASIL. Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadas- tro e-MEC. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF 22 dez. 2017. Seção I, p. 32.

BRASIL./ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2019)**. Salvador. 2014. Disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/fi-les/2015/12/pdi-2015-20191.pdf>. Acesso em 03 dez. 2018.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Baiano